



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 20/2023-SEAPLAN/PMPP, 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A  
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA ACOMPANHAMENTO,  
FISCALIZAÇÃO E  
EXECUÇÃO DE CONTRATO.**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. GEVLA SILVA PINHEIRO, no uso dos poderes delegados pela Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, Exma. Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras:

**ART. 1º** Designar o Servidor **EVERALDO DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 127371-0, como fiscal de contrato, para acompanhamento, fiscalização e execução, em observância ao Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do seguinte contrato:

**CONTRATO Nº 20230089, INEXIBILIDADE Nº 6/2023-001**, referente a Contratação do cantor Arthur Espíndola, para realização de seu show musical no aniversário de 145 anos do município, com intuito de atender as finalidades desta Secretaria.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Ponta de pedras/PA.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

**GEVLA SILVA PINHEIRO**

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento*

*Decreto Municipal nº 98/2021*